



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001



Manfrinópolis, 05 de setembro de 2018.

De: Presidente da Comissão de Licitação  
Para: Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamos a Vossa senhoria, para análise e ratificação, Parecer Jurídico nº 15/2018 elaborado pela Assessoria Jurídica da Câmara, cujo assunto é a Contratação direta de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem de site institucional da Câmara na Internet (manfrinopolis.pr.leg.br) e portal da transparência, gerenciável, próprio e adequado a atender às suas necessidades, com repositório de vídeos e áudios, incluindo assistência técnica e treinamento do(s) servidor(es) indicado(s), desenvolvimento e disponibilização da Fanpage oficial na rede social Facebook, gerenciável por servidor(es) indicado(s), a disponibilização de Hosting (máquina virtual) para disponibilização do sistema administrativo/contábil e outras ferramentas que necessitem disponibilização remota, para a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, mediante Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Claudecir Pegoraro**  
Presidente da Comissão de Licitações